

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 37 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROAD, SAEN, SDC04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

FTH. EEIMVR, MOT, TUR,08

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV11

CEPEX12

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL GBG, GBM, GCM, GIM, GNE. EGB.....31

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL – EGL.....37

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 23069.024473/14-17

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 008/2015

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

AUTORIZADO: ELISSON GABRIEL FERREIRA FRANCISCO. (CNPJ/MF nº 17.153.718/0001-10).

ATIVIDADE/LOCAL: Reprografia-Escola de Engenharia Industrial e metalúrgica de Volta Redonda. Avenida dos Trabalhadores nº420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ.

PRAZO: 01/09/2018 a 31/08/2019 (12 meses).

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 443,27 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 40% do valor da Taxa de Ocupação Mensal.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006

ASSINATURAS: SIDNEY MELLO (Magnífico Reitor da UFF) e ELISSON GABRIEL FERREIRA FRANCISCO (p/ Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**PROCESSO Nº 23069.021713/2014-21****INSTRUMENTO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 05/2015**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense**AUTORIZADO:** A. L. Andrade Correa Restaurante e Lanchonete-Me. (CNPJ/MF nº 10.948.366/0001-40).**ATIVIDADE/LOCAL:** Alimentação/Escola de Engenharia Industrial e metalúrgica de Volta Redonda. Avenida dos Trabalhadores nº420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ.**PRAZO:** 01/09/2018 a 31/08/2019 (12 meses).**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.457,31 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** 40% do valor da Taxa de Ocupação Mensal.**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** (Magnífico Reitor da UFF) e A. L. Andrade Correa Restaurante e Lanchonete-Me (Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

SEÇÃO I

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 23 de 11 de setembro de 2018.

EMENTA: Instituir Comissão de Sindicância para apuração de acidente envolvendo o ônibus oficial, placa LRN5595

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Instituir** Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos que envolveram o acidente de trânsito ocorrido com o ônibus oficial da UFF, placa LRN5595, no dia 26/06/2018, no município de Niterói.

2 - **Designar** para a Comissão os seguintes servidores:

- **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA** – SIAPE 1630674
- **ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO** – SIAPE 305178
- **PATRICIA GABRIEL DA SILVA** – SIAPE 2997205
- **KAHENA MARTINEZ RIVERO** – SIAPE 2427117

3 - A presidência da Comissão caberá ao servidor **ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 21 de 31 de agosto de 2018

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da IN/PROGRAD n.º 01 de 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1 - **Designar WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, SIAPE n.º 0307750, **MAXIMILIANO SILVA E SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE n.º 2089181, e **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE n.º 6305812, para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção para Estágio Interno não Obrigatório, a ser realizado junto ao Setor de Manutenção Elétrica da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (CMA/SAEN), para estudantes cursando Engenharia Elétrica, objeto do Edital de Seleção – CMA/SAEN n.º 04/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 24 de 05 de setembro de 2018

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da IN/PROGRAD n.º 01 de 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1 - **Designar JANIE GARCIA DA SILVA**, Prof.ª Associada IV, SIAPE n.º 0307679, **MAXIMILIANO SILVA E SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE n.º 2089181, **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE n.º 6305812, e **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, SIAPE n.º 0307750, para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção para Estágio Interno não Obrigatório, a ser realizado junto ao Setor de Manutenção de Áreas Verdes da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (CMA/SAEN), para estudantes cursando Ciência Ambiental, objeto do Edital de Seleção – CMA/SAEN n.º 05/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 71 de 14 de setembro de 2018.

ASSUNTO: Alterações na Comissão de Bibliotecas da BRO

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1 - **Publicar** a designação da Comissão de Biblioteca do Campus Universitário de Rio das Ostras composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

-**MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES** – Bibliotecária - Matrícula SIAPE: 1741436

-**ZILMA DE JESUS** – Bibliotecária – Matrícula SIAPE: 9997441

REPRESENTANTES DOCENTES:

- **LUÍS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA** – Matrícula SIAPE 1548146;

- **CARLOS BAZÍLIO MARTINS** – Matrícula SIAPE 1546939;

- **ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA** – Matrícula SIAPE 1771201;

- **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – Matrícula SIAPE 1527603;

- **WANDERSON FABIO DE MELLO** – Matrícula SIAPE 1809143;

REPRESENTANTES DISCENTES:

- **ALESSANDRO SAMPAIO DA SILVA** – Matrícula SIAPE 115060042;

- **LEONARDO MAGALHÃES PÉRIS** – Matrícula SIAPE 118062036;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º 323 de 18 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 23069.006438/2018-40

INTERESSADO: LEONARDO PINTO DE ALMEIDA

ASSUNTO: Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 14/08/2018

Com base no Art. 30, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, autorizo o afastamento para prestar Colaboração Técnica do servidor **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE nº 1780510, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto a Universidade Federal de Mato Grosso, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 13/08/2018 a 12/08/2019. **Sidney Luiz de Matos Mello. Reitor.**

Publique-se

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, N° 08 de 01 de agosto de 2018.**

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Colegiado da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

O Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando a indicação do Colegiado da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH), na reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha dos membros docentes titulares e suplentes do Colegiado da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH), composta pelos seguintes membros:

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES, matrícula SIAPE N° 1528653 (titular)

JOSÉ CARLOS DE SOUZA DANTAS, matrícula SIAPE n° 2412872 (titular)

LÉLIO GALDINO ROSA, matrícula SIAPE 91771921 (titular)

FREDERICO CASCARDO ALEXANDRE E SILVA, matrícula n° 1783855 (titular),

GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORRÊA GUIMARÃES, matricula SIAPE n° 6311330 (suplente)

JUREMA HUGHES SENTO-SÉ, matrícula UFF n° 2971341 (suplente).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS

Decano em Exercício da Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 31 de 12 de setembro de 2018.

EMENTA: Designar Representantes Discentes para Composição do Colegiado da Unidade da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os representantes Discentes, conforme discriminado abaixo, para compor o Colegiado da Unidade da EEIMVR, para mandato de dois anos:

Titulares	Suplentes
ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS Matrícula UFF nº 115.045.009	MARIANA GONÇALVES MOREIRA Matrícula UFF 216.045.092
DIANA RIBEIRO COELHO Matrícula UFF nº 116.039.005	LUCAS MIGUEL DE PAIVA LACERDA Matrícula UFF 118.045.044

2 - **Esta Determinação de Serviço revoga a DTS EEIMVR nº 18** de 10 de maio de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 18 de maio de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, N.º 06 de 18 de setembro de 2018.

EMENTA: Designação de docente para Coordenador de disciplina.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar a docente abaixo relacionada para ser Coordenadora de disciplina:

A docente **CRISTINA COSTA DE ALMEIDA** – SIAPE: 2657571 assumirá a coordenação da disciplina de Prótese Removível Parcial (MOT00060) em substituição ao docente **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS** – SIAPE nº 5181849

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 10 de 17 de setembro de 2018.

EMENTA: Designa banca de avaliação para a XXIª Semana de Monitoria

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** as professoras **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO** (SIAPE 1630753), **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 3378941) como titulares e **ADRIANA MATTOS DE CAULA E SILVA** (SIAPE 290565) como suplente, para integrar banca de avaliação de trabalhos da Semana de Monitoria 2018 do Departamento de Urbanismo; e o professor **JORGE CRICHYNO PINTO** (SIAPE 306663) para integrar banca de avaliação de trabalhos da Semana de Monitoria 2018 do Departamento de Arquitetura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE MORAES NETTO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO CUV, N.º 034/2018.

EMENTA: Doações de Materiais Permanentes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 104/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022020/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação de bens constantes no Relatório Mensal de Doações no mês de abril/2018.

Art. 2º A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

* Retificar por não constar no Art. 1º o mês e ano: abril/2018.

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 400/2018.

EMENTA: Estabelece os critérios para a operacionalização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFF, com vistas ao ano letivo de 2019, pelas seguintes modalidades: Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade (TRM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007846/2018-19,

Considerando a oportunidade de complementar o Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor (Resolução CEP 001/2015), apresentando diretrizes operacionais para a organização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFF pelas modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade,

Considerando a iniciativa de implementar parâmetros e rotinas cada vez mais eficientes e transparentes na condução das atividades técnicas e acadêmicas relacionadas aos processos de ingresso de estudantes na UFF, orientando as unidades organizacionais e órgãos colegiados envolvidos quanto às competências e procedimentos,

Considerando os contínuos esforços empreendidos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação,

Considerando a necessidade de atualizar os instrumentos legais internos para a operacionalização do TRM 2019, observando procedimentos já previstos pelas Resoluções CEPEX 423/2016, 496/2016 e 598/2017, adotados para a operacionalização do TRM 2017 e TRM 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** os critérios para a operacionalização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFF, com vistas ao ano letivo de 2019, pelas seguintes modalidades: Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade.

Parágrafo Único - Os processos seletivos para as formas de ingresso Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade são objeto de Edital único e coordenados pela PROGRAD/COSEAC.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições para as modalidades de ingresso objeto deste documento:

I – Transferência Facultativa – é a vinculação à UFF de discente regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEPEX.

II – Reingresso por Concurso Público – é a vinculação à UFF permitida aos portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido, oriundos desta ou de outra Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEPEX.

III – Mudança de Curso – é a vinculação que permite ao discente de um determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEPEX.

IV – Mudança de Localidade – é a vinculação que permite ao discente de determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação com a mesma denominação, porém ministrado em outra localidade, por meio de processo seletivo sem aplicação de prova, obedecidos os requisitos estabelecidos pelo Colegiado de Curso e os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEPEX.

Art. 3º A responsabilidade pela coordenação dos processos seletivos para cada modalidade de ingresso prevista nesta Resolução obedecerá aos termos e encaminhamentos estabelecidos, ainda, por Edital específico elaborado e divulgado pela PROGRAD/COSEAC, depois de realizadas consultas pertinentes às Coordenações de Curso de Graduação, direcionadas aos seus respectivos Colegiados.

Parágrafo Único – A PROGRAD/COSEAC providenciará os meios acadêmicos, operacionais e de processamentos de dados, para proceder à realização do Processo Seletivo e a condução do processo de matrícula organizado pela PROGRAD/DAE.

Art. 4º Para Transferência Facultativa, haverá duas provas, sendo uma Prova de Redação e outra Prova de Conteúdo Específico de múltipla escolha, versando sobre assuntos do Ensino Superior. Para compor a Prova de Conteúdo Específico, o Colegiado do Curso deverá indicar dois tópicos dentre os seguintes: Biologia, Ciências Humanas, Física, Língua Estrangeira (Inglesa ou Espanhola), Língua Portuguesa, Matemática e Química.

Art. 5º Para Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso, haverá duas provas, sendo uma Prova de Redação e outra de Prova de Conteúdo Específico de múltipla escolha, versando sobre assuntos do Ensino Médio. Para compor a Prova de Conteúdo Específico, o Colegiado do Curso deverá indicar dois tópicos dentre os seguintes: Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglesa ou Espanhola), Língua Portuguesa, Química, Matemática e Sociologia.

Art. 6º Para a Mudança de Localidade, não será aplicada prova e a classificação dos candidatos nas vagas será realizada a partir da ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (C.R.) acumulado do candidato no seu curso de origem.

Art. 7º Para a execução do previsto nesta Resolução, a PROGRAD/COSEAC deverá encaminhar às Coordenações de Cursos de Graduação formulários estruturados para coleta de informações e indicações pertinentes pelos Colegiados de Curso.

I – Os formulários deverão apresentar os seguintes itens: número de vagas por modalidade observado o Artigo 8º, semestre e turno; cursos de origem dos candidatos, observados os Artigos 9º e 11; carga horária mínima cursada com aproveitamento, observado o Artigo 10; indicação de dois tópicos para compor a Prova de Conteúdo Específico, observados os Artigos 4º e 5º, e os pesos a serem utilizados na Nota Final da Prova de Redação e dos tópicos que irão compor a Prova de Conteúdo Específico.

II – As Coordenações de Curso preencherão os formulários e os enviarão à COSEAC em prazo por esta previamente estabelecido em comunicado oficial. A COSEAC analisará os formulários preenchidos e enviados pelas Coordenações de Curso e, quando for o caso, solicitará informações complementares e dará orientações e esclarecimentos a eles relacionados.

Art. 8º O número de vagas a ser disponibilizado para o conjunto das modalidades de ingresso será, inicialmente, definido pela PROGRAD, tomando como base o número de vagas ociosas provenientes de cancelamento por solicitação oficial e o número de vagas não preenchidas em processos seletivos SiSU e TRM de edições anteriores.

§1º - O número mínimo de vagas a ser oferecido por cada curso será resultado da média do número de vagas ociosas dos semestres de ingresso 1/2016, 2/2016, 1/2017 e 2/2017, previamente calculado e apresentado no formulário de consulta da COSEAC mencionado no Art. 7º.

§2º - O Colegiado de Curso deverá distribuir as vagas por modalidade de ingresso, orientado pelo disposto no caput deste Artigo, registrando-a no formulário mencionado no Art. 7º.

§3º - Os cursos objeto de Mudança de Localidade deverão destinar, pelo menos, 1 (uma) vaga para a Mudança de Localidade.

Art. 9º Para efeitos dos processos seletivos objetos desta Resolução e de Edital específico, os cursos de graduação da UFF foram organizados em Grupos (ANEXO I), tendo como orientação a tabela do CNPq, que comporá os procedimentos relativos à fixação dos cursos de origem dos candidatos.

Art. 10º Para efeitos dos processos seletivos objetos desta Resolução e de Edital específico, a carga horária mínima cursada com aproveitamento nos respectivos cursos de origem exigida aos candidatos deverá ser fixada pelos Colegiados dos Cursos entre as seguintes opções, conforme a duração mínima prevista do curso em semestres:

- a) 300, 600 ou 900 horas – cursos com duração mínima prevista de até 8 (oito) semestres;
- b) 300, 600, 900 ou 1200 horas – cursos com duração mínima prevista de mais de 8 (oito) semestres.

Art. 11º Os pré-requisitos relacionados ao curso de origem e carga horária mínima cursada com aproveitamento pelos candidatos, estabelecidos pelos Colegiados de Curso e informados em formulário próprio da COSEAC, obedecerão aos seguintes critérios, conforme a modalidade objeto desta Instrução:

a) Transferência Facultativa e Mudança de Curso

- I – Curso de origem – todos aqueles do grupo no qual se insere, pelo menos, e/ou algum curso específico;
- II – Carga horária mínima – a ser exigida ao candidato no curso de origem, conforme Art. 10.

b) Reingresso

- I – Curso de origem – todos aqueles do grupo no qual se insere, pelo menos, e/ou algum curso específico;

c) Mudança de Localidade

- I – Carga horária mínima – a ser exigida ao candidato no curso de origem, conforme Art. 10.

Art. 12º Será permitida ao candidato a inscrição nas modalidades Mudança de Localidade e Mudança de Curso, conforme definições expostas no Art. 2º, simultaneamente.

Art. 13º O Edital do concurso fixará pontuações e procedimentos para o cálculo da Nota Final, critérios para aprovação e classificação dos candidatos e aproveitamento de vagas, observando as disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor.

Art. 14º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

ANEXO I

Grupo	Curso
GRUPO I Ciências Biológicas e da Saúde	Biomedicina
	Ciências Biológicas
	Educação Física
	Enfermagem
	Farmácia
	Fonoaudiologia
	Medicina
	Medicina Veterinária
	Nutrição
	Odontologia
GRUPO II Ciências Exatas e da Terra	Ciência Ambiental
	Ciência da Computação
	Ciências Naturais
	Computação
	Estatística
	Física
	Física com ênfase em Física Computacional
	Geofísica
	Matemática
	Matemática com ênfase em Matemática Computacional
	Química
	Química Industrial
	Sistemas de Informação
Tecnologia em Sistemas de Computação	
GRUPO III Ciências Humanas	Antropologia
	Ciências Sociais
	Filosofia
	Geografia
	História
	Interdisciplinar em Educação do Campo
	Pedagogia
	Políticas Públicas
	Psicologia
	Relações Internacionais
Sociologia	
GRUPO IV Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Administração Pública
	Arquitetura e Urbanismo
	Arquivologia
	Biblioteconomia e Documentação
	Ciências Atuariais
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Cinema e Audiovisual
	Comunicação Social - Jornalismo
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
	Desenho Industrial
	Direito
	Estudos de Mídia

	Hotelaria
	Processos Gerenciais
	Produção Cultural
	Segurança Pública
	Serviço Social
	Tecnologia em Segurança Pública
	Turismo
GRUPO V Engenharias	Engenharia Civil
	Engenharia Agrícola e Ambiental
	Engenharia de Agronegócios
	Engenharia de Petróleo
	Engenharia de Produção
	Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
	Engenharia de Telecomunicações
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Metalúrgica
Engenharia Química	
GRUPO VI Letras e Artes	Artes
	Letras

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 401/2018.

EMENTA: Criação de disciplina e alteração de nome de disciplina vinculadas ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - RIR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006953/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Política	1.1. Notas sobre o Pensamento Político Anticapitalista II

Art. 2º Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Serviço Social, Grau: Bacharelado, sediado no município de Rio das Ostras e aprovado pela Resolução nº 533/2014 deste Conselho.

Art. 3º Fica alterado o nome da disciplina Notas sobre o pensamento Político Anticapitalista, código RIR 00232, integrante do rol de disciplinas optativas do currículo supracitado que passa a chamar-se:

“Notas sobre o Pensamento Político Anticapitalista I”

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 402/2018

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007074/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Psiquiatria	1.1- Personalidades Difíceis

Art. 2º **Esta disciplina passa a integrar** o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculada ao Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 403/2018.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras - REN.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007106/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Oncologia	1.1- Enfermagem Oncológica: Princípios Básicos

Art. 2º **Esta disciplina passa a integrar** o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Enfermagem de Rio das Ostras, aprovado pela Resolução nº 463/2017, deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 404/2018.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Análise Geoambiental - GAG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007222/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento de Análise Geoambiental a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Antropologia	1.1 - Antropologia, Interdisciplinaridade e Meio Ambiente

Art. 2º **Esta disciplina passa a integrar** o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 224/2016, deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 405/2018.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Epidemiologia e Bioestatística - MEB.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007265/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento de Epidemiologia e Bioestatística a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Epidemiologia e Bioestatística	1.1 - Análise Quantitativa e Crítica de Dados em Populações Vulneráveis no Contexto das Epidemias do HIV/AIDS.

Art. 2º **Esta disciplina passa a integrar** o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Enfermagem, aprovado pela Resolução nº 82/2005, deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 406/2018.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis - DGP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007266/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Sociologia Rural	1.1 - Ruralidades Contemporâneas, Sistemas Agroalimentares e Conflitos Territoriais.

Art. 2º **Esta disciplina passa a integrar** o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Políticas Públicas, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 358/2014, deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 407/2018.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Arquitetura - TAR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007864/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica criada e vinculada** ao Departamento de Arquitetura - TAR a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Projeto de Arquitetura, Urbanismo e de Paisagismo	1.1 - Seminário VI - Projeto

Art. 2º **Esta disciplina passa a integrar** o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 534/2014, deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 408/2018.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação de Computação – GCU, Grau: Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007139/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam criadas e vinculadas** à Coordenação do Curso de Graduação de Computação, Grau: Licenciatura, as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Computação	1.1- Tópicos em Computação I 1.2- Tópicos em Computação II

Art. 2º **Estas disciplinas passam a integrar** o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Computação, Grau: Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, aprovado através da Resolução nº 275/2015 deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 409/2018.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Serviço Social de Campos - SSC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007223/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam criadas e vinculadas** ao Departamento de Serviço Social de Campos, as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Serviço Social Contemporâneo	1.1 - Desigualdades Sociais, Saúde e Políticas Públicas
2 - Serviço Social	2.1 - Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas

Art. 2º **Estas disciplinas passam a integrar** o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Resolução nº 007/2011 deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 410/2018.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Econômicas – CEC, sediado no município de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007107/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam criadas e vinculadas** ao Departamento de Ciências Econômicas, as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Formação Geral - Matemática	1.1 - Tópicos Especiais em Matemática para Economia
2 - Formação Teórico-Quantitativa	2.1 - Econometria de Dados em Painel
3 - Meio Ambiente	3.1 - Tópicos Especiais em Economia do meio Ambiente II

Art. 2º **Estas disciplinas passam a integrar** o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Grau: Bacharelado, sediado no município de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Resolução nº 320/2016 deste Conselho.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 411/2018.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia – FEF, Nova Friburgo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007267/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam criadas e vinculadas** ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia - FEF, as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1 - Fonoaudiologia Clínica	1.1 - Estágio Obrigatório em Fonoaudiologia Clínica Geral C
2 - Audiologia Educacional	2.1 - Práticas de Atuação Clínica em Leitura e Escrita I

Art. 2º **Estas disciplinas passam a integrar** o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense, vinculadas ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, sediado no município de Nova Friburgo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 412/2018.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007350/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Língua Espanhola	1.1- Espanhol III 1.2- Espanhol IV
2- Políticas Públicas	2.1- Políticas Públicas Educacionais e a Língua Estrangeira Moderna (Espanhol) no Ensino Básico

Art. 2º Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense, vinculadas ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Art. 3º Fica alterado o nome da disciplina Matrizes da Literatura e Cultura Inglesa, código GLE 00487, que passa a chamar-se:

“Matrizes da Literatura e Cultura Britânica”

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO CEPEX, N.º 413/2018.

EMENTA: Alteração do nome de disciplina vinculada ao Departamento de Estatística – GET.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005924/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar o nome da disciplina** Estatística Básica Aplicada às Ciências Humanas I, código GET 00170, integrante do elenco de disciplinas obrigatórias dos currículos dos Cursos de Graduação em: Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, Sociologia, Arquivologia, Biblioteconomia e Documentação e Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, que passa a chamar-se:

“Estatística Geral”

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

SEÇÃO IV

RESULTADO FINAL - GBG

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço N° 14 em 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Biologia Geral (GBG), composta pelos professores **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, SIAPE 2332040, como Chefe, e **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, SIAPE 1741954, como subchefe, foi eleita para o Biênio 2018/2020, na Consulta Eleitoral realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

Niterói, 13 de setembro de 2018.

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

RESULTADO FINAL - GBM

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 14 em 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Biologia Marinha (GBM), composta pelos professores **MARCUS RODRIGUES DA COSTA**, SIAPE 2250677, como Chefe, e **CASSIANO MONTEIRO-NETO**, SIAPE 289852, como subchefe, foi eleita para o Biênio 2018/2020, na Consulta Eleitoral realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

Niterói, 13 de setembro de 2018.

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL - GCM

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 14 em 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Biologia Celular e Molecular (GCM), composta pelos professores **LUIZ MORS CABRAL**, SIAPE 1582685, como Chefe, e **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO**, SIAPE 1603140, como subchefe, foi eleita para o Biênio 2018/2020, na Consulta Eleitoral realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

Niterói, 13 de setembro de 2018.

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

RESULTADO FINAL - GIM

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 14 em 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Imunobiologia (GIM), composta pelos professores **JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO**, SIAPE 0311323, como Chefe, e **MAURICIO AFONSO VERICIMO**, SIAPE 306487, como subchefe, foi eleita para o Biênio 2018/2020, na Consulta Eleitoral realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

Niterói, 13 de setembro de 2018.

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

RESULTADO FINAL - GNE

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 14 em 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Neurobiologia (GNE), composta pelos professores Mariana Rodrigues Pereira, SIAPE 2543347, como Chefe, e Alexandre dos Santos Rodrigues, SIAPE 2247883, como subchefe, foi eleita para o Biênio 2018/2020, na Consulta Eleitoral realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

Niterói, 13 de setembro de 2018.

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL - EGB

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 14 em 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS - RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa ÚNICA dos Representantes dos Departamentos de Ensino no Colegiado de Unidade (EGB), composta pelos Professores designados na tabela abaixo, foi eleita na Consulta Eleitoral para o Biênio 2018/2020, realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2018.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1. ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM - SIAPE: 310921 (GBG)	1. CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO - SIAPE: 6310781 (GBG)
2. ANA JOFFILY COUTINHO - SIAPE: 1493642 (GBG)	2. MARIA DENISE FEDER - SIAPE: 2161102 (GBG)
3. EDSON PEREIRA DA SILVA - SIAPE: 310882 (GBM)	3. BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA - SIAPE: 2076774 (GBM)
4. AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR - SIAPE: 3222983 (GBM)	4. HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS - SIAPE: 1318938 (GBM)
5. LUIZ MORS CABRAL - SIAPE: 1582685 (GCM)	5. MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO - SIAPE: 1603140 (GCM)
6. LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA - SIAPE: 1295064 (GCM)	6. ANDRÉ LOPES FULY - SIAPE: 2250137 (GCM)
7. LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE - SIAPE: 308180 (GIM)	7. CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO - SIAPE: 1084756 (GIM)
8. MAURICIO AFONSO VERICIMO - SIAPE: 306487 (GIM)	8. VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL - SIAPE: 311592 (GIM)
9. KARIN DA COSTA CALAZA - SIAPE: 2341988 (GNE)	9. CLAUDIO ALBERTO SERFATY - SIAPE: 310783 (GNE)
10. ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU - SIAPE: 1494868 (GNE)	10. PAULA CAMPELLO COSTA LOPES - SIAPE: 3228050 (GNE)

Niterói, 13 de setembro de 2018

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE
COORDENADOR E DE VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS DE LINGUAGEM PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022**

Findo o prazo determinado em edital para interposição de recursos e impugnações dos votos apurados da consulta à comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Coordenador e de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estudos de Linguagem para o quadriênio 2018/2022, a Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS EGL nº 12/2018, reunida na presente data, homologa o resultado da supracitada consulta e declara eleita a chapa composta pelos docentes **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA** e **IVO DA COSTA DO ROSÁRIO**, candidatos, respectivamente, aos cargos em tela.

O mapa da apuração dos votos encontra-se discriminado na tabela abaixo:

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	19	19	38	36,62	100,00%	
Votos em Branco	0	0	0		0,00%	
Votos Nulos	0	0	0		0,00%	
Total Nulos e Branco	0	0	0	0,00	0,00%	
Total de Votos (V+B+N)	19	19	38		100,00%	17,12%
Abstenções	11	173	184			82,88%
Aptos a votar	30	192	222			100,00%

(*) Cálculo de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 17 de setembro de 2018

ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####